



**MINUTA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 016, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a **Nomeação por tempo determinado** de Joana Bueno Lima para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2022 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 014 de 25 de abril de 2023 que dispõe sobre a concessão de Licença não remunerada à Analista Técnica Franciani Rosália Rigoni e que declara a vacância do Quadro de Pessoal do CAU/SC de arquiteto e urbanista.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Sra. Joana Bueno Lima para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC pelo período compreendido entre 02/05/2023 a 30/04/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC